

## EDITAL DE LEILÃO N° 22/00001

O SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SESC/AR/PI, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, torna público, que na data, horário e local, abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO, com critério de julgamento do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, POR LOTE**, regida pela Resolução 1.252/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, pelos Instrumentos Normativos Internos, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos, cujo processamento e julgamento serão realizados **pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES**, inscrito na JUCEP com matrícula nº 15/2015, e com a Comissão Especial de Licitação do Sesc/PI.

Torna público aos interessados que realizará sessão pública às 09h00min do dia 18 de Novembro de 2022, na forma **somente on-line**, de acordo com os elementos e especificações constantes deste **EDITAL DE LEILÃO N° 22/00001 “ON-LINE/ELETRONICO”**.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto **a alienação de Veículos de propriedade do SESC/PI localizados nos municípios de Teresina/PI, Parnaíba/PI, e Picos/PI** descrito no ANEXO deste Edital, pelo critério de **maior lance ou oferta, POR LOTE**.

1.2. O leilão será realizado **exclusivamente online**.

1.3. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

1.4. Os veículos do patrimônio do SESC/PI serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. Pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo (s) licitante (s) não caberá qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades.

1.5. Ficam, desde já, cientificadas as partes e demais interessados que 5% do valor da arrematação será revertido em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do Leilão **qualquer pessoa física ou jurídica**;

2.1.1 O Leiloeiro que conduzirá o presente procedimento licitatório e membros de sua equipe de apoio;

2.1.2 Poderão participar do LEILÃO os interessados maiores de idade ou emancipados na forma da Lei, apresentando os documentos abaixo relacionados:

2.1.3 Pessoas Físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Cédula de Identidade ou CNH.

2.1.4 Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

2.1.5 Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;

b) Estejam suspensas de licitar com o Sesc

c) Observadas as demais condições deste edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de maior lance ou oferta por item, aceita pelo Leiloeiro.

### 3. DA VERIFICAÇÃO DOS BENS

**3.1.** Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias junto aos órgãos competentes para esclarecer a origem e eventuais dúvidas sobre o referido móvel.

**3.2.** Os Bens poderão ser examinados pelos licitantes nos endereços abaixo qualificados, observando-se suas respectivas recepções para acompanhamento, devendo o visitante se apresentar à recepção do prédio como interessado na participação do certame, no horário comercial das 08:00 às 14:00h em dias úteis, até dia **11 de novembro de 2022**, conforme agendamento prévio através do e-mail [licitasescpi@pi.sesc.com.br](mailto:licitasescpi@pi.sesc.com.br):

1	SESC DR	NIR9623	MERCEDES	413 CDI SPRINTERM	2010/2010
2	SESC AVENIDA	NIQ4773	MMC	L200 OUTDOOR	2010/2010
3	SESC DR	OEF0165	KIA	SORENTO EX2 3.5G17	2011/2012
4	SESC FLORIANO	NIG0966	MERCEDES	313 CDI SPRINTERM	2009/2009
5	SESC PRAIA	NIH7936	MERCEDES	313 CDI SPRINTERM	2009/2009
6	SESC DR	LWI6806	IVECO	DAILY 7012 CC1	2005/2005
8	SESC PRAIA	PIK3267	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014/2015
9	SESC ILHOTAS	PIK3327	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014/2015

**1,2,3,4,5,6,8, e 9:** Endereço- R. Heitor Castelo Branco, 2700 - Frei Serafim, Teresina - PI, 64001-320- Sesc Ilhotas/PI

7	SESC PRAIA	LW07437	GM	SILVERADO 4.1	1997/1997
10	MESA BRASIL PICOS	PIC5548	IVECO	DAILY 70C17HDCS	2014/2014

**7 :** Endereço- Rodovia PI 116 (lado direito), Km 7,5 Praia do Barro Preto, Luís Correia - PI, 64220-000- Sesc Praia/PI

**10:** Endereço- Rua Maria dos Remédios Nogueira Barros, 260 - Junco - Picos/Piauí - 64607-767- Sesc Picos/PI

**3.3.** Eventuais questionamentos deverão ser encaminhados por escrito ou por e-mail à Comissão Especial de Licitação (e-mail: [licitasescpi@pi.sesc.com.br](mailto:licitasescpi@pi.sesc.com.br) até às **09h00min** do dia **16 de Novembro de 2022**.

**3.4.** Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos Veículos, sendo vedado outro procedimento de qualquer natureza.

**3.5.** Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

**3.6.** A participação no leilão implicará o conhecimento e aceite por parte dos licitantes de que os móveis serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia, e que pode ter vícios

ocultos, desconhecidos pelo **SESC/PI** e pelo Leiloeiro, e pelos quais estes não se responsabilizam nem aceitarão reclamações ou desistências.

**3.7.** A visitação pública estará sujeita as normas internas de circulação no pátio de veículos, tais como identificação pessoal.

**3.8.** Como medida de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus (COVID-19), não será permitido a visitação por pessoas sem o uso de máscara. Será disponibilizado álcool em gel/liquido 70% INPM para todos os presentes.

**3.9** Os veículos serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo ao **SESC/PI** nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

**3.10** O **SESC/PI** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos veículos alienados neste leilão, eximindo o leiloeiro e a empresa organizadora do leilão, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

**3.11** Nem o **SESC/PI** nem o leiloeiro oficial se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo o **SESC/PI** e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

#### **4.DO CREDENCIAMENTO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON-LINE**

**4.1** Os interessados em participar do Leilão, deverão se cadastrar no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes do início do fechamento do Leilão e se habilitar até as 13h00 (horário de Brasília/DF) do dia **17/11/2022**, acessando a página do Leilão e clicando na opção "HABILITE-SE". Não serão aceitas habilitações após este prazo.

**4.2** Serão aceitos lances via internet, com participação on line dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade do Leiloeiro, por meio de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de leilão.

**4.3** Ao efetuar o cadastramento, o interessado deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas condições dispostas no edital de leilão.

**4.4** Para participação no leilão por meio eletrônico - on line, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação dispostas no site do Leiloeiro para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

**4.5** Os interessados cadastrados e habilitados para o leilão estarão aptos a ofertar lances no leilão por meio eletrônico - on line no site do Leiloeiro, devendo ser respeitado o horário estipulado para o encerramento de cada lote. Sobrevindo lance nos 02 (dois) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do lote, serão concedidos mais 2 (dois) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. O envio de lances para cada lote será encerrado caso este não receba lances durante os 2 (dois) minutos finais, ficando

como vencedor o último lance ofertado.

**4.6** Para consolidar a arrematação perante o leiloeiro é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir:

**4.6.1** Pessoa Jurídica:

- a )Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e
- b )Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.

**4.6.2** Pessoa Física:

- a )Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.
- b )Cópia da Cédula de Identidade – RG ou CNH, e
- c )Comprovante de Residência.

## **5 DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**5.1.** Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

**5.1.1.** No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

**5.1.2.** O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

**5.1.3.** Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site **www.vipleiloes.com.br**.

**5.1.4.** O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

**5.1.5** Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS (se houver), na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

**5.1.7** Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (observados os prazos para desvinculo dos débitos), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e LICENCIAMENTO do ano corrente (em que se realizar o leilão se houver).

## **6 DAS PENALIDADES**

**6.1** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos compradores, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições.

**6.1.1-** Os veículos deverão ser retirados do local em que se acham e informados no anexo I, impreterivelmente, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a realização do Leilão, de forma agendada, podendo esse prazo ser estendido pela empresa organizadora do leilão.

**6.1.2** Excedido este prazo, será cobrado o percentual disposto no item. Os veículos não retirados serão leiloados para pagamento das estadias e o saldo restante recolhido em conta específica à disposição do arrematante, deduzidos os custos de depósito e cobrança que houver, sem que caiba aos arrematantes qualquer ressarcimento ou reclamações, sejam judiciais ou extrajudiciais.

**6.2** É facultado ao **SESC/PI** exigir, ainda, do licitante arrematante que não cumprir as obrigações assumidas por conta deste procedimento licitatório indenização por eventuais perdas e danos, nos termos do artigo 389 do Código Civil, sem prejuízo de outras penalidades contratuais ou legais aplicáveis à espécie.

## **7 DAS DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA**

7.1 A documentação dos veículos será entregue aos arrematantes no prazo de até 30(trinta) dias úteis da realização do leilão, para que os mesmos procedam a transferência dos veículos para o seu nome, nos termos da lei. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues com o chassi recortado e sem documentação de uso e transferência, destinando-se somente ao desmanche e reaproveitamento de peças e componentes.

7.2 - Os veículos objeto do Leilão serão entregues aos arrematantes de acordo com o estado físico que se encontram, ficam os arrematante cientes que qualquer DÉBITO/MULTA documental será de responsabilidade do comprador.

7.3 – O **SESC/PI** responde pela origem e pela documentação dos veículos a serem entregues aos arrematantes.

**7.4 – Os arrematantes terão o prazo máximo de 30 dias contados a partir do recebimento do Ofício do SESC/PI, para Transferência – DUT OU CRV para realização da transferência do veículo, cujo os custos são de responsabilidade do arrematante, junto ao DETRAN de seu domicílio, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. Excedido esse prazo, além das multas e pontuações previstas na legislação de trânsito brasileira, os arrematantes poderão ter seus veículos bloqueados e apreendidos na forma dalei.**

7.5 - Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, vistoria e/ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira e plena responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções;

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A participação na presente licitação é evidência de que o Licitante examinou cuidadosamente o Edital e seus Anexos, tomou conhecimento de todos os seus detalhes e com eles concordou. A condução do Leilão ficará a cargo do **Leiloeiro**, pelo site **www.vipleiloes.com.br** o qual poderá suspender a sessão pública caso seja necessário. Fica assegurado ao **SESC/PI** o direito de transferir ou cancelar a presente licitação, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que em decorrência dessa medida tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza. Os prazos estabelecidos no presente Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem em dias de expediente do **SESC/PI**.

**8.2** O edital de Leilão e todos os documentos que compõem o procedimento licitatório encontrar-se-ão disponíveis para consulta, no site do leiloeiro **www.vipleiloes.com.br**.

**8.3** Eventuais pedidos de esclarecimentos sobre o presente Edital e seus Anexos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação via e-mail [licitasescpi@pi.sesc.com.br](mailto:licitasescpi@pi.sesc.com.br) até às **09h do dia 16 de Novembro de 2022**.

**8.4** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Licitação com base nas disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2022.

**ÉRICA CRISTINA BRAGA**

Presidente da Comissão de Licitação

SESC/PI

**ANEXO UNICO**

LOTE	UNIDADE	PLACA	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	RENAVAM	CHASS	MÍNIMO	STATUS
1	SESC DR	NIR9623	MERCEDES	413 CDI SPRINTERM	2010/2010	PRATA	228819253	8AC904663A032807	R\$ 24.000,00	CONSERVADO
2	SESC AVENIDA	NIQ4773	MMC	L200 OUTDOOR	2010/2010	PRETA	227830164	93XHNK740ACA68503	R\$ 18.000,00	CONSERVADO
3	SESC DR	OEF0165	KIA	SORENTO EX2 3.5G17	2011/2012	PRETA	468875859	KNAKU813DC5283036	R\$ 17.000,00	CONSERVADO
4	SESC FLORIANO	NIG0966	MERCEDES	313 CDI SPRINTERM	2009/2009	PRATA	164038680	8AC9036729E021251	R\$ 21.000,00	CONSERVADO
5	SESC PRAIA	NIH7936	MERCEDES	313 CDI SPRINTERM	2009/2009	PRATA	164040153	8AC9036729E021253	R\$ 21.000,00	CONSERVADO
6	SESC DR	LWI6806	IVECO	DAILY 7012 CC1	2005/2005	BRANCA	865283346	93ZC6680158319085	R\$ 13.000,00	CONSERVADO
7	SESC PRAIA	LWO7437	GM	SILVERADO 4.1	1997/1997	BRANCA	11001607	8AG244NAVVA136555	R\$ 11.500,00	CONSERVADO
8	SESC PRAIA	PIK3267	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014/2015	BRANCA	1064176191	9BD11970UF1126521	R\$ 15.000,00	CONSERVADO
9	SESC ILHOTAS	PIK3327	FIAT	DOBLO ATTRACTIV 1.4	2014/2015	BRANCA	1064177457	9BD11970UF1126540	R\$ 15.000,00	CONSERVADO
10	MESA BRASIL PICOS	PIC5548	IVECO	DAILY 70C17HDCS	2014/2014	BRANCA	1022532216	93ZC70C01E8459952	R\$ 40.000,00	CONSERVADO

**ÉRICO SOBRAL SOARES**

Leiloeiro Público Oficial

Mat. Nº 15/2015

